

Id:1252664A84094617

Id:0F8BDB59C8F54619



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE setembro DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de setembro de 2023

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha: 19	04.122.0001.2005.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	2.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 41	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE setembro DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 122	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	2.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 123	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 198	12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		21.000,00	

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 117	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-14.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 180	12.361.0010.2109.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	-7.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-21.000,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 66 , DE 04 DE setembro DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 04 de setembro de 2023

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	26.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 119	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	5.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 123	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	18.000,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 66 , DE 04 DE setembro DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 200	12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Ficha: 276	20.608.0018.2030.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR	5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 285	04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.900,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 423	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	20.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 436	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	25.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 449	10.301.0013.2095.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 480	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR	5.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Ficha: 594	13.392.0023.2085.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAC	1.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		131.900,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)